

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS**

**PRO-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**

**FACULDADE DE ODONTOLOGIA**

**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM ESTOMATOLOGIA**

**EDITAL Nº. 01/2016**

**1 - INFORMAÇÕES GERAIS**

A Coordenação do Curso de Especialização em Estomatologia da Faculdade de Odontologia da UFG Regional de Goiânia, com sede na Primeira Avenida s/nº, 3º Andar, Setor da Pós-Graduação *Lato Sensu*, Telefone: 62-3209-6324, Setor Universitário. CEP: 74605-220, Goiânia, GO, torna público que estarão abertas as inscrições para o referido curso.

O Curso será realizado no período de 15/02/2017 a 14/09/2018, totalizando a carga horária de 817 horas, e será ministrado quinzenalmente às quartas-feiras das 14h-18h, quintas-feiras das 08h-12h e 14h-18h e sextas-feiras das 08h-12h e 14h-18h, na Faculdade de Odontologia da UFG e Hospital Araújo Jorge/Associação de Combate ao Câncer em Goiás.

O Curso de Especialização em Estomatologia destina-se a profissionais graduados na área de Odontologia, em cursos reconhecidos pelo MEC, tendo como objetivos principais a formação de especialistas na área de Estomatologia prevenir, diagnosticar, acompanhar e tratar as doenças da boca e suas estruturas anexas e as manifestações bucais das doenças sistêmicas; diagnosticar e prevenir as doenças sistêmicas que possam interferir no tratamento odontológico em um contexto multiprofissional; prescrever e interpretar exames complementares; realizar procedimentos cirúrgicos ambulatoriais ou em ambiente hospitalar (biópsias incisional e excisional); preparar o paciente oncológico e/ou transplantados antes, durante e após o tratamento com uma atuação em equipes transdisciplinares de saúde; praticar a odontologia baseada em evidência científica; atuar em equipes transdisciplinares de saúde no ambiente hospitalar.

**2 - DA INSCRIÇÃO**

2.1. As inscrições serão realizadas no período de 04/01/2017 a 24/01/2017, de segunda-feira a sexta-feira, exceto feriados, no horário de 8h-12h, na Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* da FO-UFG, situada à Primeira Avenida s/nº, 3º Andar, Bairro: Setor Universitário. Telefone: 62-3209-6324, CEP: 74605-220, Goiânia, GO, com a Sra. Ieda Batista. No ato da inscrição o candidato deverá entregar os seguintes documentos:

1. Ficha de inscrição (modelo padronizado – Apêndice A) devidamente preenchida e assinada, com uma foto 3x4 recente anexada;
2. Declaração escrita de que o candidato está de acordo com as normas de seleção adotadas (Apêndice A);
3. Cópia da carteira de identidade e do CPF (não precisam ser autenticados);
4. Cópia do visto RNE para estrangeiros residentes no país;
5. Cópia da certidão de casamento, caso haja alteração no nome do (a) candidato (a);
6. Cópia do diploma de graduação (frente e verso) em curso reconhecido pelo MEC, ou documento que comprove que o candidato concluirá o curso de graduação em Odontologia antes do início deste curso de especialização;
7. Cópia do registro profissional (CRO);
8. *Curriculum vitae* atualizado (modelo Lattes – Disponível em <http://www.cnpq.br>);
9. Formulário de pontuação do currículo devidamente preenchido (Apêndice B do presente Edital), com cópias autenticadas dos comprovantes que deverão ser numeradas e anexadas, conforme orientações constantes no Apêndice B;
10. Comprovante de pagamento de taxa de inscrição, no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) por meio de depósito para a conta única da UFG, através de guia de recolhimento a ser disponibilizada no ato da inscrição junto à secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*;
11. Cópia do contracheque, se servidor da UFG;

2.3. Os portadores de títulos de curso superior e/ou graduação obtidos no exterior deverão apresentar o documento de reconhecimento dos mesmos, termo de acordo ou tratado internacional.

2.4. As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, dispondo a instituição do direito de excluir do processo seletivo aquele que não preencher o formulário de forma completa e legível e/ou que fornecer dados comprovadamente inverídicos.

**3. DAS VAGAS**

3.1. Serão oferecidas, no máximo, um número total de 12 (doze) vagas, sendo que dez por cento (10%) deste total serão destinadas aos servidores da UFG, **desde que aprovados no processo seletivo**.

3.2. Para todos os candidatos os critérios e procedimentos de seleção serão os constantes deste Edital.

**4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO**

4.1. O processo de seleção ao Curso de Especialização em Estomatologia será desenvolvido por uma Comissão de Seleção, designada pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, de acordo com o regulamento do curso e com os procedimentos definidos neste Edital.

4.2. O processo de seleção ocorrerá no dia 01/02/2017 (quarta-feira), no período matutino e vespertino (das 08h-12h e das 14h-18h), na sala de Pós-Graduação (primeiro andar, sala 1003 ou 1004) da Faculdade de Odontologia da UFG.

4.3. A seleção constará de:

1. Prova de conhecimento específico (PCE) nas áreas de semiologia, estomatologia, radiologia e patologia (referências listadas no Apêndice C);
2. Avaliação Oral (AO);
3. Avaliação do *Curriculum Vitae* (ACV): Na análise do Curriculum Vitae, serão observadas a produção científica e as atividades profissionais e acadêmicas. O número de pontos obtidos será convertido em nota de zero (0,0) a dez (10,0). Ao candidato que obtiver maior pontuação será atribuída a nota dez (10,0). A conversão dos pontos dos demais currículos será calculada por meio de regra de três simples. A avaliação das atividades informadas e comprovadas pelo(a) candidato(a) será realizada pela Comissão de Seleção, sem a presença do(a) candidato(a), com base em critérios de pontuação segundo matriz de pontuação específica (Apêndice B).

4.5. Todas as avaliações receberão um valor entre zero (0,0) e dez (10,0).

4.6. O candidato que não atingir, no mínimo, nota 5,0 (cinco) nas avaliações constantes nas alíneas “a”, “b”, “c” do item 4.3 será eliminado.

4.7. O processo seletivo ocorrerá no período matutino e vespertino do dia 01/02/2017, obedecendo ao seguinte cronograma:

a) dia 01/02/2017 das 08h-11h, prova de conhecimento específico (ACE).

b) dia 01/02/2017 das 14h-18h, Avaliação Oral (AO).

c) A avaliação do Curriculum Vitae (ACV) será feita previamente pela banca examinadora.

4.8. Não haverá segunda chamada ou repetição de nenhuma das avaliações.

4.9. O não comparecimento do candidato a um exame caracterizará desistência do mesmo e resultará na sua eliminação do processo seletivo.

4.10. A classificação do candidato dependerá de sua Média Geral (MG), calculada pela média ponderada das notas obtidas na prova de conhecimento específico (PCE - peso 5), avaliação oral (AO - peso 1) e Avaliação do Curriculum Vitae (ACV - peso 2), conforme expressão abaixo:

MG = (AE x 5) + (AO x 1) + (ACV x 2)

5+1+2

4.11. Em caso de empate na média geral, a classificação ordinal será feita de acordo com a maior nota na seguinte ordem: avaliação de conhecimento específico, avaliação do *Curriculum Vittae* e Avaliação Oral.

4.12. O resultado final do processo seletivo será encaminhado para homologação pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia da UFG, fixado no(s) quadro(s) de aviso da secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* e divulgado por meio eletrônico nas páginas:

- [www.odonto.ufg.br](http://www.odonto.ufg.br); e [www.ufg.br](http://www.ufg.br); em 03/02/2017 (sexta-feira pela manhã).

4.13. Na divulgação final do resultado do processo seletivo constará o nome de todos os candidatos aprovados em ordem de colocação, com exceção daqueles considerados desistentes.

4.14. Os candidatos não selecionados deverão providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu*, até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados e, findo este prazo, os documentos serão enviados à reciclagem.

**5. DA MATRÍCULA**

5.1. As matrículas serão realizadas no período de 06/02/2017 a 10/02/2017 na Secretaria da Pós-Graduação *Lato Sensu* da FO-UFG.

5.2. No ato da matrícula serão exigidos os seguintes documentos do candidato selecionado:

1. O requerimento em formulário próprio da Secretaria da Pós-Graduação da FO-UFG;
2. O comprovante do recolhimento da taxa de matrícula, no valor de R$ 1.200,00 (Um mil e Duzentos reais), cujo boleto bancário estará disponível na Coordenação/Secretaria do Curso, com exceção do (s) aluno (s) servidor (a) da UFG.
3. Cópia do contracheque se servidor (a) da UFG.

5.3. Somente será matriculado no curso o candidato selecionado que efetivamente comprove ter concluído curso superior devidamente reconhecido pelo MEC.

5.4. O calendário de atividades iniciais do curso será entregue no ato da matrícula (início em 15/02/2017, quarta-feira às 14h, na sala 1003 ou 1004 – Setor de Pós-Graduação).

5.5. Será permitida a matrícula por procuração (desde que feita pessoalmente), destinada especificamente a este fim, mediante a entrega do respectivo documento, em uma das seguintes modalidades:

1. Procuração registrada em cartório competente ou;
2. Procuração particular, com firma reconhecida.

5.6. No ato da matrícula será necessária a apresentação do documento original de identidade do procurador.

5.7. Em hipótese alguma será permitida a matrícula condicional ou extemporânea.

5.8. O candidato classificado que não concretizar a sua matrícula por falta da documentação exigida ou deixar de comparecer ao local no período fixado para a matrícula perderá o direito à vaga do respectivo curso.

5.9. Não será permitido o trancamento de matrícula.

**6. CUSTO**

6.1. O valor total do curso por aluno será de R$ 21.600,00 (Vinte Um Mil e Seiscentos Reais) e serão fixadas em 18 (Dezoito) parcelas ou mensalidades a serem pagas pelos alunos do curso até o dia 05 de cada mês, no valor de R$ 1.200,00 (Hum Mil e Duzentos Reais). As parcelas ou mensalidades serão emitidas em forma de boleto bancário e entregues aos alunos pela secretaria do curso. Caso o boleto não seja pago até a data do dia 5 de cada mês, haverá juros de mora conforme a legislação vigente.

6.2. A primeira mensalidade deverá ser paga no ato da matrícula e, portanto, será denominada de “matrícula”.

6.3 O não pagamento da mensalidade em dia acarretará em juros e correções do valor a ser pago pelo aluno do curso.

**7. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

7.1. A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas para este processo seletivo contidas nos comunicados e neste edital;

7.2. Acarretará a eliminação do candidato do processo seletivo, sem prejuízo das sanções penais cabíveis, a burla ou a tentativa de burla de quaisquer das normas definidas neste edital ou nos comunicados, bem como o tratamento incorreto e/ou descortês a qualquer pessoa envolvida neste processo seletivo;

7.3. O candidato deverá manter atualizado o seu endereço, na Secretaria do curso, enquanto estiver participando do processo de seleção;

7.4. O prazo de recurso ao processo de seleção do curso de especialização em Implantodontia será de 48 (quarenta e oito) horas úteis, a partir do horário de divulgação do resultado final.

7.5. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Conselho Diretor da Faculdade de Odontologia, em primeira instância.

Goiânia, 10 de Novembro de 2016.

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Prof. Dr. Elismauro Francisco de Mendonça

*Coordenador do I Curso de Especialização em Estomatologia*

\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_

Profa. Dra. Enilza Maria Mendonça de Paiva

*Diretora da Faculdade de Odontologia da UFG*